



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG, por intermédio de seus legítimos representantes e em conformidade com o artigo 187 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à Mesa Diretora, após leitura em plenário, a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **GABRIEL INÁCIO DOS SANTOS**.

É com profundo pesar que os Vereadores do Município de Conceição das Pedras – MG expressam suas condolências à família do Sr. **GABRIEL INÁCIO DOS SANTOS**.

Gabriel era filho de José Inácio dos Santos e Ana América de Jesus. Sua trajetória foi marcada pela fé, pelo trabalho e pela dedicação à família e à comunidade, tornando-se exemplo de simplicidade, coragem e valores cristãos.

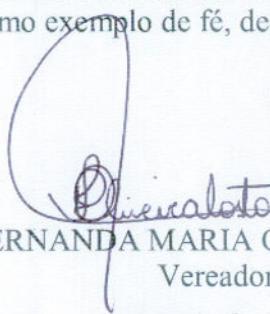
Nascido em 4 de agosto de 1946, no bairro do Turvo, viveu toda a sua vida nessa localidade, dedicando-se com empenho e amor à agricultura, profissão à qual se entregou com humildade e honra, contribuindo para o sustento de sua família e para o desenvolvimento da região.

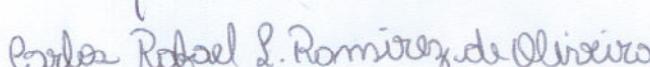
Casou-se em 20 de dezembro de 1969 com Tereza Vilela dos Santos, com quem construiu uma união sólida e abençoada de 55 anos, baseada no amor, na fé e na cumplicidade. Dessa união nasceram oito filhos: Clemente José dos Santos, Maria das Dores dos Santos, Regina Catarina dos Santos, Adriana Marta dos Santos, Reinaldo Jesuíno dos Santos, Andréia Aparecida dos Santos, Suzana de Fátima dos Santos e Simone Cristina dos Santos.

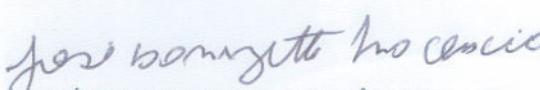
Homem católico praticante, de profunda fé e devoção, Gabriel foi exemplo de humildade, alegria e caridade cristã. Participativo na vida comunitária, viveu de forma simples, mas grandiosa em amor a Deus e ao próximo. Aos 79 anos, partiu para a eternidade no dia 16 de outubro de 2025, deixando um legado de fé, trabalho, amor e honestidade que continuará inspirando sua família e toda a comunidade do bairro do Turvo.

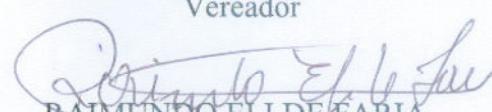
Diante de sua partida, esta Casa Legislativa manifesta, em nome de toda a população de Conceição das Pedras, o mais sincero pesar à família enlutada, reconhecendo o valor e a contribuição do SR. **GABRIEL INÁCIO DOS SANTOS** para a história e o desenvolvimento de nossa comunidade. Que Deus, em Sua infinita bondade, conceda consolo aos corações dos familiares e amigos, e que a lembrança de sua vida sirva como exemplo de fé, dedicação e amor ao próximo.

Câmara Municipal de Conceição das Pedras, 31 de outubro de 2025.


FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora


CARLOS RAFAEL L. RAMIREZ DE OLIVEIRA
Vereador


JOSÉ DONIZETTE INOCÊNCIO
Vereador


RAIMUNDO ELI DE FARIA
Vereador

Protocolo nº 276/25, fls 200

RECEBIDO

EM: 31/10/2025

Cirino

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino

APROVADO	
Em <u>única</u>	<u>Discussão Em 03 / 11 / 2025</u>
	
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras - MG	